



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 6/SIA, DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

Modifica o registro do Aeródromo Privado DR
EMILIO FEHR (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.063066/2009-63,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: DR EMILIO FEHR (SSWH);

II - município: São Carlos (SP);

III - proprietário: Fernando Fher Pereira Lopes;

IV - coordenadas geográficas: 21° 54' 44" S / 047° 49' 25" W;

V - classe: 1C;

VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 800,00 x 30,00 metros;

VII - elevação: 701,00 metros;

VIII - natureza do piso: grama;

IX - designação da pista: 03/21;

X - resistência do pavimento: 3.000 Kg/0,50 MPa;

XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Revogar a Portaria ANAC Nº 778/SIE de 26 de maio de 2009, a qual registrou o Aeródromo Privado Fazenda Agropecuária Rossignolo, publicada no DOU nº 99, S/1, p.9, de 27 de maio de 2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária